



EDITAL DE CONHECIMENTO
CORREÇÃO PUBLICAÇÃO - OBRA SOCIAL JOÃO XXIII

O **MUNICÍPIO DE SACRAMENTO**, Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO publicação em jornal local, de dois editais para conhecimento, informando sobre a reversão dos imóveis, objeto das matrículas imobiliárias: 5890, 5891 e 5889, com fundamento no §2º, Artigo 27º, do Estatuto da Obra Social João XXIII, registrado no livro A-2, fls. 95v, sob o nº 347, em 13 de julho de 1994, a saber:

- I – ‘O Estado do Triângulo’, edição 23.02.2024, página 9 e,
- II – ‘O Estado do Triângulo’, edição 15.03.2024, página 10.

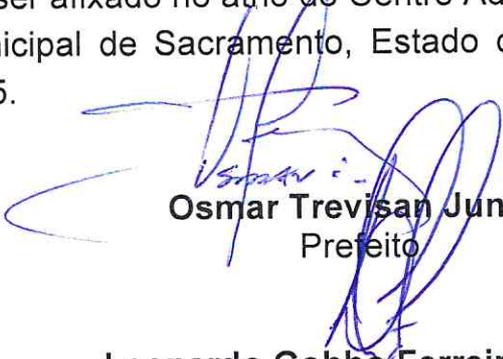
CONSIDERANDO que foi, erroneamente, mencionada a Associação Comunitária do Bairro João XXIII e não **OBRA SOCIAL JOÃO XXIII**, entidade proprietária dos imóveis que serão revertidos;

CONSIDERANDO que houve identificação correta dos membros componentes da última diretoria;

FAZ SABER que o Município, através da Secretaria de Assuntos Jurídicos, fará, de forma definitiva, a **REVERSÃO DOS IMÓVEIS OBJETO DAS MATRÍCULAS IMOBILIÁRIAS: 5890, 5891 e 5889**, tendo em vista que o presidente da última Diretoria e o arcebispo metropolitano de Uberaba estão cientes da reversão.

O presente edital de correção será publicado, uma única vez, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no sítio oficial do Município e em jornal de circulação local, além de ser afixado no átrio do Centro Administrativo.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 07 de janeiro de 2025.


Osmar Trevisan Junior
Prefeito

Leonardo Gobbo Ferreira Silva
Secretário Municipal de Governo